

Resolução 016/91-CONSUNI

**Homologa Termo Aditivo nº 01/91 ao Convênio nº 49/89,  
celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e  
Pesquisas Educacionais e a UDESC.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 633/91 e a deliberação deste egrégio Conselho em sessão de 11.09.91,

RESOLVE:

1. Homologar o Termo Aditivo nº 01/91 ao Convênio nº 49/89, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 16 de setembro de 1991.

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente